

**PORTARIA Nº 362/2021**

Altera o Art. 1º da Portaria nº 336/2020 que designa Gestor do contrato nº 574/2020, decorrente do Processo Bee nº 18009, a servidora que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Memorando nº. 297/2021 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 336/2020, publicada na Edição nº 7368 de 25 de agosto de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestora** Administrativo do Contrato nº 574/2020, a servidora **MARILIA BORGES DE BRITO, matrícula nº 1454552-01, CPF Nº 083.947.216-13**, ocupante do cargo: Engenheiro, Função: Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, lotada na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar o Contrato, decorrente do Processo Bee nº 18009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços visando a construção da unidade CSF RIVIERA e todas as demais operações necessárias e suficientes para a

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

entrega final do objeto em questão, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 002/2020- REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e seus Anexos.”

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 336/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde